PUBLICADO DOC 06/09/2013, PÁG 86

PARECER CONJUNTO N° 1660/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o qual dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Soldado PM Wanderlei Paulo Vignoli, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar. O homenageado, Wanderlei Paulo Vignoli, Soldado da Polícia Militar, no exercício da função há vinte anos, exerce relevantes serviços de policiamentos, salvamentos, dentre outros prestados aos cidadãos paulistanos. Em um dos protestos ocorridos cidade de São Paulo no mês de junho, o soldado conseguiu escapar de um linchamento por parte de manifestantes que pichavam o prédio do Tribunal de Justiça, e mesmo ferido, conseguiu manter o autocontrole e não atirar em seus agressores. Por estes motivos, meritória é a homenagem a este exemplar policial.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 04/9/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva – PC do B

Ota - PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP